

DECRETO 55/2021,

FIGUEIRÓPOLIS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"Homologo Calendário Oficial
Escolar do Sistema Municipal de
Ensino de Figueirópolis.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERAÇÃO, que foi deliberado através da Resolução do CMF/Figueirópolis, nº 01 de 06 de agosto de 2020, normas complementares com plano de ação, para a reorganização do Calendário Escolar, planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades educacionais não presenciais para fim de cumprimento da carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID- 19, na educação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Oficial Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis, ano letivo 2021, com planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades educacionais não presenciais afim de cumprimento da carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID-19, NA EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 55/2021 de 01/02/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 01/02/2021

Adm. de Silvan Machado
Sec. de Administração e Planejamento
Decreto nº 55/2021

DECRETO 55/2021,

FIGUEIRÓPOLIS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Homologo Calendário Oficial
Escolar do Sistema Municipal de
Ensino de Figueirópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERAÇÃO, que foi deliberado através da Resolução do CMF/Figueirópolis, nº 01 de 06 de agosto de 2020, normas complementares com plano de ação, para a reorganização do Calendário Escolar, planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades educacionais não presenciais para fim de cumprimento da carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID- 19, na educação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Oficial Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis, ano letivo 2021, com planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades educacionais não presenciais afim de cumprimento da carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID-19, NA EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 55/2021 de 01/02/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 01/02/2021

Adenilton da Silva Machado
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 55/2021